



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.984

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Ronaldo Passarinho*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro*

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Gileno Müller Chaves*  
JUSTIÇA  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*  
FAZENDA  
*Roberto da Costa Ferreira*  
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*  
SAÚDE PÚBLICA  
*Ermani Guilherme Fernandes da Motta*  
EDUCAÇÃO  
*Romero Ximenes Ponte*  
AGRICULTURA  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*  
SEGURANÇA PÚBLICA  
*Alcides da Silva Alcântara*  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
*Maria Eugênia Marcos Rio*  
CULTURA  
*Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha*  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
*Luiz Paniago de Souza*  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
*Roberto Ribeiro Corrêa*  
TRANSPORTES  
*Antônio Cesar Pinho Brasil*

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 02 e 03/91  
Da Fundação Nacional de Saúde

RESUMO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS GEMAP  
Nº 91/013  
Do Banco da Amazônia S.A.

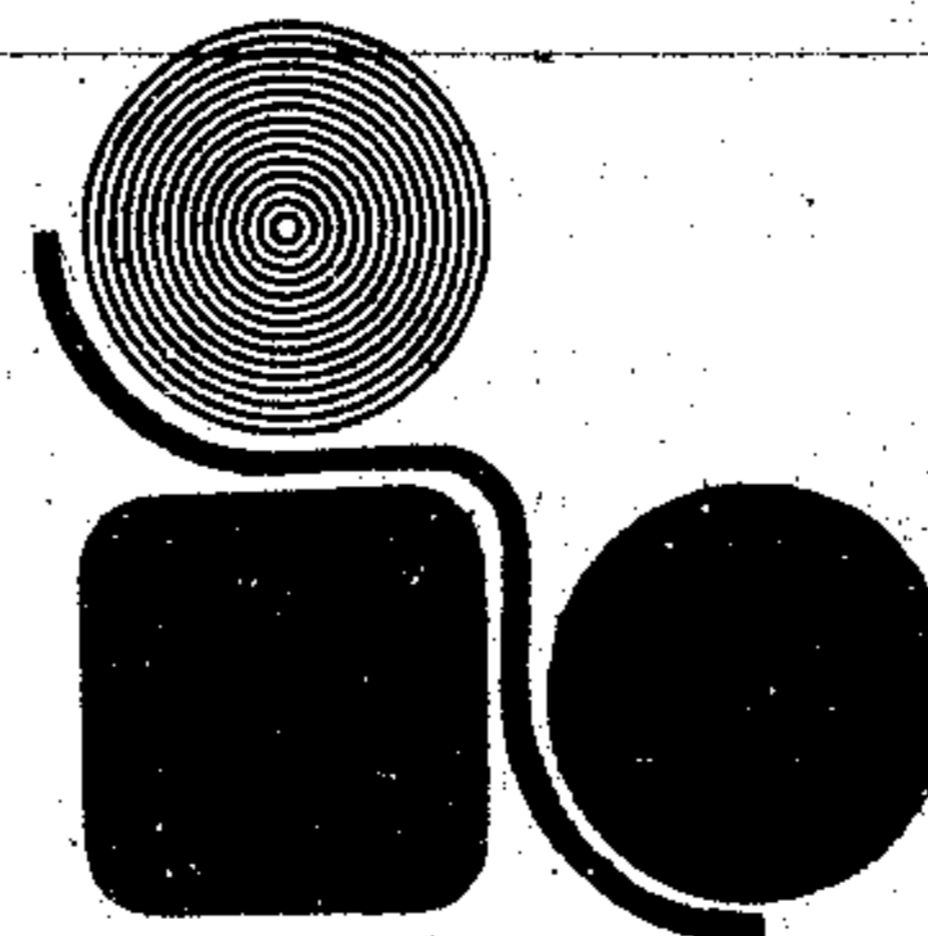
### ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
12 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1191 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 1253/91 - SEGUP e Registro nº 1253/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ABDALAT CHAVES MAMEDE, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1192 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 1253/91 - SEGUP e Registro nº 1253/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, TERTULIANO SARAIVA DA COSTA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1199 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 055/91-SEGUP e Registro nº 1282/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, CONCEIÇÃO BOTELHO DOS REIS, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Maracanã.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1221 DE 03 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Requerimento datado de 31.05.91,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA LEAO BUARQUE DE LIMA, matrícula nº 0004200/018, do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1193 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 1253/91-SEGUP e Registro nº 1253/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Tenente Reformado da Marinha ARIVALDO SARAIVA GUIMARAES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1194 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 1253/91-SEGUP e Registro nº 1253/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSUÉ ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1200 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 055/91-SEGUP e Registro nº 1282/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ES-MERALDINO NASCIMENTO DA PAIXAO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Maracanã.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1203 DE 31 DE MAIO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91, Considerando os termos do Proc. nº 7090 /91-SESPA e Registro nº 01306/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Anular a Port. nº 0128, de 16.01.91, que movimentou o servidor ORLANDO MENDES CARVALHO, matrícula nº 0096490/018, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1217 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 831/91-SEAD,

**RESOLVE:**  
Anular a Port. nº 0238 de 26.02.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação - Benevides para a Prefeitura Municipal de Belém, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, 2º Grau.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1218 DE 03 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91, Considerando os termos do Of. nº 130/91- Defensoria Pública.

**RESOLVE:**  
Anular a contar de 01.03.91, a Port. nº 2100, de 15.08.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para a Defensoria Pública, RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES, ocupante da função de Assistente Administrativo.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1232 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0593/91- Casa Civil e Registro nº 1274/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Anular a Port. nº 1017, de 11.05.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Assembleia Legislativa, a servidora NAZIRA SOARES LABAD, ocupante do cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901.1, Classe "A".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1230 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91, Considerando os termos do Of. nº 0266/91-SETEPS,

**RESOLVE:**  
Revogar a Port. nº 2691, de 30.10.90, que movimentou da Defensoria Pública para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, o servidor FRANCISCO JOSIMAR DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 3084205/015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1222 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 0102/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.05.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0188, de 24.01.91, JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, matrícula nº 0103454/013, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1223 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 0973/89-SEAD.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 16.01.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1112, de 17.05.89, a MARIA BORGES DE LIMA, matrícula nº 0374504/013, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - "E.E. Hilda Vieira".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1215 DE 03 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 1007/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1216 DE 03 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 931/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Benevides, sem perda de seus vencimentos diretos e vantagens.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1224 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 934/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, GERINALDO MILHOMEN NETO, ocupante da função de Motorista - CLT, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1231 DE 04 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 335/91-SEVOP.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até 31.08.91, ALETH ALVARES E SILVA, matrícula nº 0007013/019, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEQUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS NºS 901680-00, 904083-00 e 905553-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 1991.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETÁRIO GERAL  
(G.Reg. 36.889)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 136/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ULCIVAL BARBAUD, no ofício o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 13.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos Nºs 76.518 e 77.975, referentes as Tomadas de Contas realizadas na Prefeitura Municipal de SANTARÉM, em face dos Convênios SEPLAN 102/87 e 18/88 e Temos Aditivos.

Belém, 06 de junho de 1991.  
ANA MARIA DOMINGLES  
SECRETARIA

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ULCIVAL BARBAUD, no ofício os Srs. DOMINGOS DINIZ e RAIMUNDO DA COSTA CA MA, Ex-Prefeito e Ex-Interventor, de que no dia 13.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.711, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO ALTO, em face do Convênio SEPLAN 016/87.

Belém, 06 de junho de 1991.  
ANA MARIA DOMINGLES  
SECRETARIA

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 138/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ULCIVAL BARBAUD, no ofício o Sr. GASTAO CARVALHO FILHO, Presidente, de que no dia 13.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.256, referente a Tomada de Contas realizada na ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARACOMINAS, em face do Convênio SEPLAN 301/88.

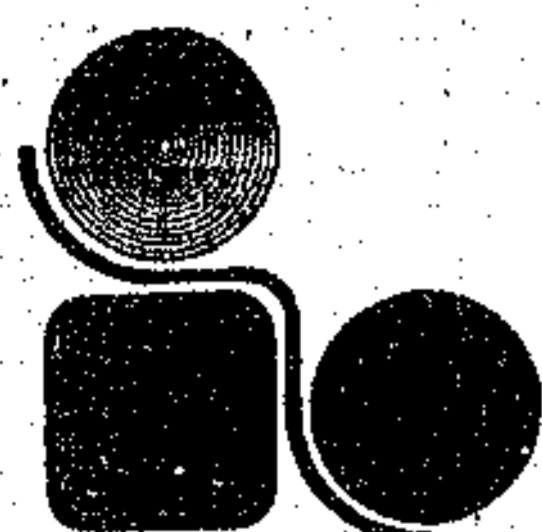
Belém, 06 de junho de 1991.  
ANA MARIA DOMINGLES  
SECRETARIA

(G.Reg. 36.886)

**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO**

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº08/91  
OBJETO: DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 05 KIT-COM PLETO DE MÁQUINA LEITORA E COPIADORA SC 900.  
FIRMA VENCEDORA: R Y M O  
VALOR: R\$-779.490,00  
RESULTADO: HOMOLOGADA

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº10/91  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA CANCELAL METÁLICA DE 5,20m, PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, COM CONTROLE ELÉTRICO DENTRO DA GUARITA



**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX ..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações  
Na CAPITAL**

Trimestral	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 20.160,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 3.138,00
Preço por página	CR\$ 640.152,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 128,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POR  
TAO METÁLICO 0,90 x 2,00m.

FIRMA VENCEDORA: MABTEC  
VALOR : R\$-678.713,00  
RESULTADO : HOMOLOGADA

**ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº13/91**

**OBJETO :** DESTINADA AOS SERVIÇOS COMPLETOS NA CAIXA DE MARCHA, EMBREAGEM, DIFERENCIAL, SUSPENSÃO DIANTEIRA, VERIFICAÇÃO NO MOTOR DE PARTIDA, IGNAÇÃO E MANGUEIRA DO HIDRAULICO DO VEICULO Nº 003.

FIRMA VENCEDORA: NOVAUTO  
VALOR : R\$-519.120,85  
RESULTADO: HOMOLOGADA

**ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº14/91**

**OBJETO :** DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

FIRMAS VENCEDORAS: GRÁFICA GUAJARA  
VALOR: R\$-435.800,00  
GRÁFICA SAGRADA FAMILIA

VALOR: R\$-87.600,00

GRÁFICA SANTO ANTONIO

VALOR: R\$-90.000,00

VALOR TOTAL: R\$-593.400,00

RESULTADO : HOMOLOGADA.

**ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº15/91**

**OBJETO :** DESTINADA A LANTERNAGEM, PINTURA GERAL, CAPOTARIA E DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CARRO OPALA PLACA 5483- gasolina.

FIRMA VENCEDORA: OFICINA NOVAUTO  
VALOR: R\$-558.633,00  
RESULTADO: HOMOLOGADA

**ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº16/91**

**OBJETO :** DESTINADO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCOES EM COMPENSADO, QUADRO DE AVISOS, PLACAS DE ACRÍLICO, DIVISÓRIAS, VENTILADORES DE TETO EM DIVERSOS SETORES DO TRIBUNAL DE CONTAS.

FIRMA VENCEDORA : K B K ENGENHARIA  
VALOR: 2.914.000,00  
RESULTADO: HOMOLOGADA

**PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 340/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

**R E S O L V E: -**

ADMITIR o Sr. HIPÓLITO GOMES DE A MOURA FILHO para exercer a função de Datilógrafo na Promotoria de Justiça de Parauapebas, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 1º.06.91. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 1991.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 341/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

**R E S O L V E: -**

ADMITIR o Sr. AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA para exercer a função de Datilógrafo na Promotoria de Justiça de Ananindeua, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 1º.06.91. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 1991.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça  
(G.Reg.36.888)

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL**

ATO Nº 6.802

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, para substituírem as respectivas titulares durante o afastamento das mesmas, a partir de 03.06.91:

01 - CARMECITA PEREIRA VIEIRA, Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral, para exercer o cargo de Diretor Geral, durante o afastamento da titular MARIA LUIZA NEGREIROS.

02 - MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Supervisora do Serviço Judiciário, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral, durante o afastamento da titular CARMECITA PEREIRA VIEIRA.

03 - ELISABETE PACHECO PEREIRA, Assistente do Setor de Processos e Eleições, para responder pela Chefia do Serviço Judiciário, durante o afastamento da titular MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA.

04 - MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, lotada no Serviço Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Processos e Eleições, durante o afastamento da titular ELISABETE PACHECO PEREIRA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.804

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para substituírem as respectivas titulares durante o afastamento dos mesmos:

01 - OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, lotada na S.C.A., ocupante a Chefia dos serviços Gerais, para responder cumulativamente, pela Diretoria da S.C.A., durante o afastamento do titular PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO.

02 - ADILSON DO CARMO ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Fichário Geral, para responder cumulativamente, pelo serviço de Material, durante o afastamento do titular PAULO BARATA SANTOS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.806

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, conforme o decidido em sessão plenária de 21.05.91, à vista do Proc. nº 506/91,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA, Juíza Regional de Alenquer, para responder pelo expediente eleitoral (Alenquer), durante o período de licença do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.807

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 21.05.91 e à vista do Proc. nº 509/81,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Sra. DERLY DA SILVA RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de São João de Pirabas, pertencente ao Município de Primavera (63ª Zona Eleitoral), de acordo com o artigo 62 do Código Eleitoral.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.808

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno,

Considerando o interesse do serviço,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a funcionária IZETE SANTANA TADAIESKY, Técnico Judiciário, Classe "A", Chefe do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, para responder cumulativamente, pelo Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional, durante as férias do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.797

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no uso de sua atribuição regimental e,

Considerando a necessidade de serem tratados assuntos de interesse da Justiça Eleitoral junto ao Tribunal Superior Eleitoral,

**R E S O L V E:**

01 - Designar a bacharela MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral desta Corte, para acompanhar a Capital Federal;

02 - Ordenar o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 03 a 10.06.91, nos valores unitários estabelecidos pela Resolução nº 17.082, de 20.11.90 do T.S.E., com aplicação do disposto no Art. 5º do citado diploma, com recurso da dotação orçamentária, para atendimento de despesas pessoais como alimentação, transporte, pousada e outras, em Brasília.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

ATO Nº 6.798

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de sua atribuição regimental,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente desta Corte, 07 (sete) diárias, no período de 04 a 10.06.91, calculadas nos termos da Resolução nº 17.082, de 20 de novembro de 1990 do Egrégio T.S.E., com recurso da dotação orçamentária, para atendimento de despesas pessoais com alimentação, pousada, transporte e outras, em Brasília, onde deverá tratar de assunto do interesse da Justiça Eleitoral.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, em 27 de maio de 1991.

Ddor. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.748, de 15 de abril de 1991, referente a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Onde se lê:

Decreto nº 0159, de 12 de abril de 1991.

Leia-se:

Decreto nº 0159, de 05 de abril de 1991.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.966, de 10 de maio de 1991, referente a Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto nº 194, de 09 de maio de 1991.

Pág. 02

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correção à conta .....

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correção à conta .....

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial nº 26.946, de 11 de abril de 1990, referente a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Estado.

Portaria nº 165, de 26 de março de 1991.

Onde se lê:

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em Cr\$ 350.400.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), da mesma Atividade:

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR DA ANULAÇÃO. Row 1: 16101.06070212.095 Coordenação Geral e; 3111.02 111.101 300.000. Row 2: Funcionamento das; 3112.01 111.101 350.100.000. Row 3: Organizações Militares; 3112.03 111.101 580.030.970.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 16101.06070212.095 Coordenação Geral e; 3111.02 111.101 16.149. Row 2: Funcionamento das; 3111.03 111.101 750.022. Row 3: Organizações Militares; 3112.01 111.101 2.865.386.675. Row 4: Iras; 3112.03 111.101 580.030.970.

Leia-se:

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em Cr\$ 350.400.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), da mesma Atividade:

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR DA ANULAÇÃO. Row 1: 26101.06070212.095 Coordenação Geral e; 3111.02 111.101 300.000. Row 2: Funcionamento das; 3112.01 111.101 350.100.000. Row 3: Organizações Militares; 3112.03 111.101 580.030.970.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 26101.06070212.095 Coordenação Geral e; 3111.02 111.101 16.149. Row 2: Funcionamento das; 3111.03 111.101 750.022. Row 3: Organizações Militares; 3112.01 111.101 2.865.386.675. Row 4: Iras; 3112.03 111.101 580.030.970.

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.958, de 29 de abril de 1991, - caderno 2, referente aos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Administração, Ministério Público, Gabinete do Governador, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Tribunal de Contas do Estado, Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Fundação Carlos Gomes e Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto nº 175, de 25 de abril de 1991

Na página 25:

Onde se lê:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração - 13101

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO / ATIVIDADE, GRUPO DE NATUREZA, DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 13101.03070212.023 Coordenação Geral e; Pessoal e; 3111.02 112001385.134.811. Row 2: Funcionamento da Se; Encargos; 3111.03 111.101 750.022. Row 3: Secretaria de Estado de; Sociais; 3112.01 111.101 2.865.386.675. Row 4: Administração; 3112.03 111.101 580.030.970.

Leia-se:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração - 13101

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO / ATIVIDADE, GRUPO DE NATUREZA, DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 13101.03070212.023 Coordenação Geral e; Pessoal e; 3111.01 112001385.134.811. Row 2: Funcionamento da Se; Encargos; 3111.03 111.101 750.022. Row 3: Secretaria de Estado de; Sociais; 3112.01 111.101 2.865.386.675. Row 4: Administração; 3112.03 111.101 580.030.970.

Onde se lê:

ÓRGÃO: Ministério Público - 12101

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO / ATIVIDADE, GRUPO DE NATUREZA, DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 12101.02040142.114 Funcionamento dos Gr; Pessoal e; 3113.00 11101 5.000.597. Row 2: Grupos da Administração; Encargos; 3113.01 111.101 350.100.000. Row 3: Superior; Sociais; 3113.03 111.101 580.030.970.

Leia-se:

ÓRGÃO: Ministério Público - 12101

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO / ATIVIDADE, GRUPO DE NATUREZA, DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 12101.02040142.114 Funcionamento dos Gr; Pessoal e; 3113.00 11101 5.000.597. Row 2: Grupos da Administração; Encargos; 3113.01 111.101 350.100.000. Row 3: Superior; Sociais; 3113.03 111.101 580.030.970.

Onde se lê:

ÓRGÃO: Gabinete do Governador - 11101

Cr\$ 1,00

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO / ATIVIDADE, GRUPO DE NATUREZA, DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 11101.03070212.012 Funcionamento do Ga; Pessoal e; 3111.02 11101 2.235.337. Row 2: Gabinete do Governador; Encargos; 3111.03 111.101 750.022. Row 3: Sociais; 3112.01 111.101 2.865.386.675.

Leia-se:

ÓRGÃO: Gabinete do Governador - 11101

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
11101.03070212.0121	Funcionamento do Gabinete do Governador	3112.02	Pessoal e Encargos Sociais		11101	2.235.337

Na página 26:

Onde se lê:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - 21.101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
21101.06070202.007	Funcionamento do Conselho da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Leia-se:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - 21.101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
21101.06070212.007	Funcionamento dos Serviços Administrativos

Onde se lê:

ÓRGÃO: Fundação Carlos Gomes - 16.202

Cr\$1,00

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
16202.00070234.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3111.01	Pessoal e Encargos		11101	43.714.316
			Sociais		11101	17.200
					11101	22.644.233
					11101	14.920.629
	SUBTOTAL				11101	81.296.378
	TOTAL				11101	81.296.378

Leia-se:

ÓRGÃO: Fundação Carlos Gomes - 16.202

Cr\$1,00

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
16202.00070234.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3111.01	Pessoal e Encargos		11101	43.714.316
			Sociais		11101	17.200
					11101	22.644.233
					11101	14.920.629
	SUBTOTAL				11101	81.296.378
	TOTAL				11101	81.296.378

Na página 27:

Onde se lê:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - 20101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
20101.13070202.0011	Coordenação Geral do Sistema de Saúde

Leia-se:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - 20101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
20101.13070202.002	Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e Meio Ambiente

Na página 28:

Onde se lê:

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado - 02101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Próprios

Leia-se:

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado - 02101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

Na página 29:

Onde se lê:

ÓRGÃO: Gabinete do Vice-Governador - 11102

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
11102.15814012.017	Atividades Assistenciais da Vice-Governadoria do Estado

Leia-se:

ÓRGÃO: Gabinete do Vice-Governador - 11102

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE
11102.15814062.017	Atividades Assistenciais da Vice-Governadoria do Estado

Onde se lê:

ÓRGÃO: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - 28101

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
28101.03381012.150	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores	3223.00	Outras Despesas Correntes		11101	259.373.000

Leia-se:

ÓRGÃO: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - 28101-

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
28101.03381012.150	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores	3223.03	Outras Despesas Correntes		11101	259.373.000

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 0169, de 11 de abril de 1991,

R E S O L V E:

I - Recomendar aos titulares dos órgãos da Administração Indireta e Fundacional que convoquem, em regime de urgência, seus Conselhos Dirigentes para adotarem as providências necessárias à absorção das diretrizes governamentais contidas na Resolução nº 02/CPCS, de 28 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/06/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EURELIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

Portaria nº 373/91 de 15 de maio de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda e a Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhes conferem o artigo 2º do Decreto 168 de 09 de abril de 1991, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVEM:

I - Alterar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) a quota do 2º Trimestre do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO referente a Obras e Instalações.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Table with columns: UNIDADE ORÇ., MÊSES (ABRIL, MAIO, JUNHO, TOTAL), DISPÊNDIOS, OBR.E INST. Values: 04.101 - TRIB.JUSTIÇA ESTADO E JUIZ.DIREITO Cr\$ 1,00; 40.000.000; 60.000.000; 100.000.000

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

MARIA EUGENIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria nº 372/91 de 15 de maio de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda e a Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhes conferem o artigo 2º do Decreto 168 de 09 de abril de 1991, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVEM:

I - Alterar em Cr\$ 9.978.763,00 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros) a quota do 2º Trimestre da FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará referente a Outros Custeios.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Table with columns: UNIDADE ORÇ., MÊSES (ABRIL, MAIO, JUNHO, TOTAL), DISPÊNDIOS, O. CUSTEIOS Values: 15.201 - FUNTELPA Cr\$ 1,00; 10.000.000; 34.084.806; 16.070.697; 60.155.505

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

MARIA EUGENIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICIPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases with details on area and location.

Table with columns: Denominations and Areas. Lists specific land parcels and their designated areas.

Belém, 03 de Junho de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO Presidente

(Fat. nº 10.002119, Reg. nº 10.002119, Dia 06/06/91)

Financial statement table for CIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA FAZENDA DAS GRAÇAS S/A. Includes sections for BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 and DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE 'LUCROS E PERDAS' PERÍODO DE 01.01.90 A 31.12.90.

(Fat. nº 10.002131, Reg. nº 10.002131, Dia: 06/06/91)

Belém (PA), 06 de junho de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.002125, Reg. nº 10.002125, Dia 06/06/91)

MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A-OP(MF) nº 04.908.123/0001-00-CONLÍQUIDO - Comunicamos que por decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de Janeiro de 1991 foram resgatadas, na forma estatutária, as ações preferenciais que compõem o capital social, pelo que os proprietários das mesmas poderão receber seu respectivo valor patrimonial na sede da companhia, na Praça Barão de Guajará 39, em Belém (PA), em horário de expediente normal (da Diretoria).

(Fat. nº 10.002132, Reg. nº 10.002132, Dia: 06/06/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/013

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos pa...

ra o Centro de Operações de Rede de Teleprocessamento do BASA, conforme o especificado detalhadamente nos Anexos I e II do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 26/06/91, às 10 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento: leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-5.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.



**LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A.**  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
Av. Alameda Capela, 3855 - Tels.: 229-5005 e 229-5975  
C.G.C. 05.054.671/0001-59 - Ins. Est. 15.069.951-4  
CEP 66.000 BELEM-PARA

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
Os Diretores da LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos srs. acionistas, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76.  
Belém (PA), 20 de maio de 1991.

DIRETORES:  
JERÔNIMO MARQUES RODRIGUES - OSCAR CORRÊA RODRIGUES - OSMAR CORRÊA RODRIGUES - CELSO CORRÊA RODRIGUES  
JOSÉ CORRÊA RODRIGUES - JOÃO CORRÊA RODRIGUES

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (1990 EM Cr\$ E 1989 EM Ncz\$)**

	1990	1989
<b>A T I V O</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	1.035.154.721	58.095.776
DISPONÍVEL	25.931.245	9.028.374
Caixa	5.302.595	8.687.192
Bancos C/ Movimento	20.628.650	341.182
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	1.009.223.476	49.067.402
Clientes	85.504.589	2.175.377
(-) Provisão p/Devidores Duvidosos ( 2.565.138 )	( 2.565.138 )	( 65.261 )
Impostos à Recuperar	3.096	1.781
Estoques ao Custo	922.612.534	46.699.596
Despesas do Exercício Seguinte	3.668.395	255.909
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	150.318	318
Direitos Telefones à Converter	150.291	291
Empréstimo Compulsório	27	27
<b>PERMANENTE</b>	199.837.715	12.765.466
INVESTIMENTOS	65.575.155	111.101
IMOBILIZADO TÉCNICO	134.262.560	12.654.365
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.235.142.754	70.861.560
<b>P A S S I V O</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	369.657.345	21.923.993
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	369.657.345	21.923.993
Fornecedores	278.128.325	17.630.176
Obrigações Sociais e Férias	53.023.900	3.414.396
Contas a/Pagar	5.684.905	740.211
Provisão p/Imposto de Renda	23.407.268	-
Contribuição social	6.549.436	139.210
Provisão IRRF s/Lucros Distributíveis	2.863.511	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	865.485.409	48.937.567
CAPITAL AUTORIZADO	800.000.000	5.000.000
Capital à Integralizar (577.562.069)	(577.562.069)	-
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	621.084.364	46.517.159
RESERVA LEGAL	2.287.469	-
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	8.692.381	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO</b>	10.983.264	( 2.579.592 )
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.235.142.754	70.861.560

MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA COSTA  
CONTADORA CRC PA 2.361

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (1990 EM Cr\$ E 1989 EM Ncz\$)**

	1990	1989
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.861.306.972	116.434.227
DEDUÇÕES DE VENDAS	( 523.449.084 )	( 20.105.519 )
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	2.337.857.888	96.328.708
CUSTO DAS MERCADORIAS	( 1.590.981.806 )	( 53.775.065 )
<b>LUCRO BRUTO S/ VENDAS</b>	746.876.082	42.553.643
DESPESAS OPERACIONAIS	( 275.814.798 )	( 9.846.294 )
ADMINISTRATIVAS	250.167.584	9.190.697
FINANCEIRAS	8.851.540	286.534
TRIBUTÁRIAS	2.357.211	35.785
DEPRECIACÕES	6.738.516	333.274
OUTRAS	7.699.947	-
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	52.334.002	1.683.112
FINANCEIRAS	39.371.650	1.668.844
RECUPERAÇÕES E OUTRAS	12.962.352	14.268
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	523.394.846	34.390.457
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	( 447.688.769 )	( 32.859.146 )
LUCRO/PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	193.219	( 140.750 )
SALDO DEVEDOR DE C.M. BALANÇO	( 451.544.270 )	( 32.761.576 )
RECEITAS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E OUTRAS	3.662.282	43.182
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	75.706.077	1.531.311
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.549.436	139.210
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO P/ IRPJ</b>	69.156.641	1.392.101
PROVISÃO P/ IRPJ	23.407.268	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	45.749.373	1.392.101

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1990**

	1990	1989
<b>1. APLICAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
ATIVO CIRCULANTE	1.035.154.721	58.095.776
PASSIVO CIRCULANTE	369.657.345	21.923.993
<b>CAPITAL CIRCULANTE</b>	665.497.376	36.171.783
VARIACÃO APLICADA NO ANO	629.325.593	-
<b>2. ANÁLISE DA VARIACÃO APLICADA</b>		
<b>2.1. ORIGENS DOS RECURSOS:</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.749.373	-
CAPITAL INTEGRALIZADO EM DINHEIRO	167.437.931	-
DESPESAS NÃO REPRESENTATIVAS DE DESEMBOLSO:	6.738.516	-
Depreciações e Amortizações	451.544.270	671.470.090
Saldo Devedor C.M. de Balanço	-	-
<b>2.2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS:</b>		
AQUISIÇÕES LÍQUIDAS DO ATIVO PERMANENTE	38.332.215	-
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	150.000	-
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NÃO REPRESENTATIVA DE IMRESSO	3.662.282	42.144.497
<b>2.3. EXCESSO DE RECURSOS CAPTADOS FACE AOS APLICADOS</b>		
	629.325.593	-

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO**

FONTES DE ALTERAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESULTADOS ACUMULADOS
		C.M. CAPITAL	RESERVAS	LEGAL	
SALDO EM 31.12.1989	5.000.000	46.502.428	14.731	-	( 2.579.592 )
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	-	624.567.205	-	-	( 18.343.156 )
AUMENTO DO CAPITAL	-	-	-	-	-
.COM DINHEIRO	167.437.931	-	-	-	-
.COM RESERVAS	50.000.000	( 49.985.269 )	( 14.731 )	-	45.749.373
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	( 2.287.469 )
DESTINAÇÃO DE LUCRO	-	-	-	2.287.469	( 8.692.381 )
.RESERVA LEGAL	-	-	-	-	( 2.863.511 )
.RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-	-	8.692.381	-
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31.12.1990</b>	<b>222.437.931</b>	<b>621.084.364</b>	<b>-</b>	<b>2.287.469</b>	<b>8.692.381</b>
					<b>10.983.264</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**  
NOTA Nº 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS

As Demonstrações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990 foram elaboradas consoante princípios contábeis emanados da Lei 6.404/76 e de regulamentos fiscais vigentes, e, dentre eles destacamos para fins de melhor e maior esclarecimento dos valores expressos nessas demonstrações:

- Todos os Direitos, Obrigações, Custos, Despesas, Receitas e Rendimentos foram apropriados pelo regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO.
- O prazo utilizado para distinguir CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou sejam, 365 dias corridos.
- As aplicações financeiras tiveram seus rendimentos apropriados PRO-RATA até a data das demonstrações financeiras.
- Uma provisão de 3% sobre as contas a receber foi efetuada para fazer face a eventuais perdas com cobranças, apenas para gozo dos benefícios fiscais decorrentes dessa provisão.
- Os estoques estão valorizados ao custo médio de aquisição, substativamente inferiores aos efetivos valores de mercado e/ou repositivos, não havendo assim, expectativa de perdas potenciais na realização desses estoques. Nos valores utilizados para avaliação foram desconsiderados os impostos geradores de crédito fiscal e acrescidos os fretes na forma da lei.
- Os Ativos Permanentes e as contas de Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, pela variação dos BTN's diários, até seu patamar de Cr\$ 103.5081, gerando uma despesa de correção monetária de balanço da ordem dos Cr\$ 451.544 mil, puramente gráfica, não desembolsável ou geradora de obrigações a pagar. Sobre os Ativos Imobilizados, foram calculadas depreciações às taxas admitidas pela legislação fiscal em vigor para o reflexo contábil do efetivo desgaste físico e operacional dos bens em uso no valor total de Cr\$ 6.738 mil.
- Os investimentos relevantes em controladas, além de correção referida no item anterior, foram ajustados ao valor patrimonial dos respectivos balanços, podendo essa movimentação e ajustes serem resumidos como segue:

	LÍDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.323.728,02
% DE PARTICIPAÇÃO	50,23
VALOR PATRIMONIAL DO INVESTIMENTO	62.808.774,68
VALOR CONTÁBIL CORRIGIDO	59.146.492,17
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.662.282,51

n) A composição do IMOBILIZADO pode ser suscintamente demonstrado como segue:

	SALDOS
IMÓVEIS	83.223.220
OBRAS EM ANDAMENTO	26.908.653
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	51.182.851
VEÍCULOS	30.929.240
DEPRECIACÃO ACUMULADA	( 57.981.404 )

l) Os empréstimos e demais obrigações gravosas tiveram seus encargos financeiros apropriados PRO-RATA até a data das demonstrações financeiras.

j) As obrigações de 1990 contemplam Cr\$ 6.549 mil de Contribuição Social sobre Lucros, criada pelo Governo Federal em 1988 e calculada à base de 10% sobre os lucros contábeis.

k) A provisão para Imposto de Renda sobre Lucros do exercício foi calculada pelas alíquotas progressivas de 30% (sobre os 150.000 BTN's iniciais de lucro) - 35% (sobre os 150.000 BTN's a seguir de lucros) e 40% sobre os BTN's de lucro que excederem os 300.000 já tributados, aplicados sobre lucros fiscais após adições regulamentares, gerando um imposto de Cr\$ 23.407 mil dos quais, cerca de Cr\$ 5.617 mil relativos a incentivos fiscais recuperáveis no futuro, após os prazos prescricionais.

m) No ano de 1990, foi calculado o IRRF sobre Lucros Distribuíveis, criado no ano anterior e correspondente a 8% dos lucros reais, criado no ano anterior e correspondente a 8% dos lucros reais contábeis após a provisão do IRPJ, no montante de Cr\$ 2.863 mil.

NOTA Nº 02 - CAPITAL  
A sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$500.000.000,00 e está integralizado no valor de Cr\$ 222.084.931,00, representa do por ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada.  
E intenção da Diretoria propor à Assembléia Geral a elevação do Capital Subscrito para Cr\$ 860 milhões, com Reservas e Lucros existentes, o que, se concretizado, destinaria bonificações de 386,63% aos acionistas detentores do Capital Atual.

NOTA Nº 03 - EVENTOS SUBSEQUENTES  
Em 31 de janeiro de 1991, as autoridades federais anunciaram várias medidas econômicas, com o objetivo de reduzir a inflação. Dentre essas medidas, destacam-se a desindexação da economia, atualização das tarifas públicas e o congelamento dos preços e salários. Os efeitos dessas medidas, nas operações da sociedade, só poderão ser observados quando de suas realizações, e, na economia em geral, ainda não puderam ser determinados.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A, levantados em 31 de dezembro de 1990 e apresentados comparativamente a 1989 (também auditados por nós) e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da administração da sociedade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, e compreendem:

- O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade.
- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
- A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- O exame de demonstrações de associadas, para aferição dos efeitos de Equivalências Patrimoniais nas demonstrações ora auditadas.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam fidedignamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém (PA) 20 de maio de 1991.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
CGC/NF 02 695 617/0001-02 CRC GO 605.379

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ  
CONTADOR CRC GO 5.056.579  
CPF/NF 031 409 628-00





Portaria nº 1067 de 20.05.91 - Conceder a MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO, 30 dias de férias, relativas ao período de 02.03.89 a 01.03.90 a contar de 10.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10.06.91.

Portaria nº 1068 de 20.05.91 - Conceder a MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA, 30 dias de férias, relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91 a contar de 10.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10.06.91.

Portaria nº 1069 de 20.05.91 - Conceder a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 30 dias de férias, relativas ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 01.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.91.

Portaria nº 1070 de 20.05.91 - Conceder a MARIA DO SOCORRO IKETANI 30 dias de férias, relativas ao período de 02.03.90 a 01.03.91, a contar de 01.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.91.

Portaria nº 1071 de 20.05.91 - Conceder a OLGA DA SILVA BATISTA, 30 dias de férias, relativas ao período de 12.05.90 a 11.05.91 a contar de 01.06.91. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir de 01.06.91.

Portaria nº 1072 de 20.05.91 - Conceder a EDSON GAMA SOARES, 30 dias de férias, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.89 a contar de 01.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.91.

Portaria nº 1073 de 20.05.91 - Conceder a IVAN CARDOSO DA SILVA, 30 dias de férias, relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91, a contar de 05.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05.06.91.

Portaria nº 1031 de 15.05.91 - Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, suprimento de fundos no valor de Cr\$ - 50.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - Cr\$ - 20.000,00  
3132.00-52.101 - Cr\$ - 30.000,00  
A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Portaria nº 1005 de 14.05.91 - Conceder a ELDELY RIBEIRO DA SILVA, suprimento de fundos no valor de Cr\$ - 50.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - Cr\$ - 10.000,00  
3132.00-52.101 - Cr\$ - 40.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir de desta data.

Portaria nº 1076 de 21.05.91 - Conceder a LUCIDÉA DE JESUS SANTIAGO LOBATO, 30 dias de férias, relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91, a contar de 17.06.91. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir de 17.06.91.

(Fat. nº 10.002110, Reg. nº 10.002110, Dia: 06/06/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

ONDE SE LÊ:  
PORTARIA Nº 221/91 de 23.05.91  
LEIA SE:  
PORTARIA Nº 230/91 de 23.05.91

PORTARIA Nº 229/91 de 23.05.91  
ONDE SE LÊ:  
PROGRAMA DE VIVEIROS COMUNITÁRIOS  
LEIA SE:  
PROGRAMA DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

PORTARIA Nº 218/91 de 05.05.91  
ONDE SE LÊ:  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
LEIA SE:  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 233/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo nº 00537/91 de 18.03.91.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores RAIMUNDO ELOY COUTINHO, Engenheiro Agrônomo, LIGIA MARIA BRITO REIS, Técnico em Contabilidade, ARGINA DE FÁTIMA SANTANA DE QUEIROZ, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

ONDE SE LÊ:  
PORTARIA Nº 230/91 de 28.05.91  
LEIA SE:  
PORTARIA Nº 231/91 de 28.05.91

PORTARIA Nº 232/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 010/91  
**R E S O L V E:**  
DISPENSAR o servidor CLÓVIS LUZ SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022489-013 da função de substituto do Chefe do Almoarifado, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria, a partir de 17.05.91

DESIGNAR o servidor WILSON MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0010901-019 para substituir o Chefe do Almoarifado nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria a partir de 17.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 234/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 003/91-DF  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor WALTER SERRÃO DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0012092-013 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Seção de Prestação de Contas Extra Orçamentário, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 235/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor WALTER SERRÃO DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0012092-013 da função de substituto do Secretário da Divisão Orçamentária, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 236/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 003/91-DF  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora LUCILIA CORA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0012491-018 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Seção de Execução Financeira, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 237/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 003/91-DF  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ODUVALDO RAIMUNDO FALAI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 001114-212 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Diretor do Departamento Financeiro, código GEP-DAS-011.4 a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 238/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 003/91-DF  
**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor ODUVALDO RAIMUNDO FALAI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 001114-212 da função de substituto do Chefe da Divisão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, a partir de 21.05.91

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0011037-017 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Divisão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3 a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 239/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 003/91-DF  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora ERCILIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014575-019 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Chefe da Divisão Extra-Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura  
PORTARIA Nº 240/91 de 05.06.91  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DISPENSAR a servidora ERCILIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014575-019 da função de substituta da Secretaria do Departamento de Apoio Técnico - Diretoria Técnica, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 21.05.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
05 de junho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.002126, Reg. nº 10.002126, Dia 06/06/91)

**RESUMO - ESTATUTO DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA PARTICULAR DE 1º GRAU "SABER DA INFÂNCIA"**  
DENOMINAÇÃO: Escola de 1º Grau Saber da Infância. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada. FUNDAÇÃO: 28 de Fevereiro de 1988 - TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. SEDE: Av. Coaracy Nunes, 2922/B - Santarém-Pará. FINALIDADE: Promover a formação de crianças do Pré-Escolar, até a 4ª série do 1º Grau. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Pelos sócios Maria Maurícia de Sousa Rodrigues e José Rodrigues Ferreira. REFORMA DO ESTATUTO: De acordo com a decisão dos sócios, RESPONSABILIDADE: Limitada ao capital social de cada sócio. DISSOLUÇÃO: De acordo com a vontade dos sócios. DIRETORIA: Maria Maurícia de Sousa Rodrigues e José Rodrigues Ferreira.  
Santarém-Pará, 05 de junho de 1991.  
MARIA MAURÍCIA DE SOUSA RODRIGUES  
Presidente

(Fat. nº 10.002114, Reg. nº 10.002114, Dia 06/06/91)

**FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A**

PORTARIA Nº 045/91

O Diretor Presidente de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, usando das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a pedido daquele Órgão, a servidora desta empresa, sra. NAZARÉ MARIA SA DE AZEVEDO, a partir desta data, com ônus para esta empresa.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Gabinete da Presidência de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, em 16 de maio de 1991.  
JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS  
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.002133, Reg. nº 10.002133, Dia: 06/06/91)

Alteração do Contrato de Blue Life Assistência Médica de Belém do Pará S/C Ltda.  
1) Saída do Cotista Raimundo Maria Melo Nunes  
2) Admissão do Cotista José Da Cunha Marques.  
Belém (Pa.), 17 de abril de 1991

(Fat. nº 10.002127, Reg. nº 10.002127, Dia: 06/06/91)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FUNTELPA X TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA RODRIGUES - Objeto: Locação de Imóvel, na Trav. Humaitá nº 1890, Belém/Pa. - Valor: Cr\$ 450.000,00 a vista - Prazo: 03 (três) meses - Vigência: 20.04.91 a 20.07.91.

Assinaturas:  
TEREZINHA DE JESUS B. RODRIGUES  
Locadora  
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA  
Locatário-Funtelpa

(Fat. nº 10.002123, Reg. nº 10.002123, Dia 06/06/91)

**EXTRATO DA ACO/AGE DA MOTOCGERAL AGRICULTURA S/A**

CCC 05.044.359/0002-65  
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30/04/91, 10 hs, sede Praça do Carmo, 60, Belém, PARÁ. CONVOCADO: Editais no Jornal Diário do Pará e Diário Oficial nº 2947/49, em 12, 15 e 16. Pauta: ORDINÁRIA: a) Leitura, Discussão e aprovação dos relatórios e Demonstrações; b) Aprovação de Correção Monetária; c) O que ocorrer: EXTRAORDINÁRIA: a) Capitalização das reservas a título de bonificações; b) Alteração do art. 5º Est. Sociais; c) O que ocorrer. PRESENÇA: Todos os acionistas com direito a voto. MESA DIRIGENTE: Presidente PAULO AFONSO LIMA - DA COSTA e Secretário JÚLIO LEITE DA COSTA JR. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação do Relatório e Demonstrações; b) Aprovação de Correção Monetária com saldo líquido para capitalização de Cr\$ 67.355.243,67; c) Distribuição bonificações Cr\$ 67.355.243,67; d) Correção do Capital Autorizado de Cr\$ 15.100.000,00 para Cr\$ 146.200.000,00, sendo A/O Cr\$ 102.000.000,00 e A/P Cr\$ 44.200.000,00. Nada mais ocorreu, permanecendo em vigor, as disposições anteriores, ora não alteradas. Belém, 30/04/91 - JÚLIO LEITE DA COSTA JR. - Secretário, JUCEPA nº 41,2 5/27/05/91 Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002120, Reg. nº 10.002120, Dia 06/06/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS NR. 002/91

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete.  
DATA: 19 de junho de 1991  
HORA: 10 (dez) horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar - Sala da Coordenadoria de Recursos Materiais.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS - 4º ANDAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, À AV. GENTIL BITTENCOURT, 650.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(FAT. Nº 10.002079 - REG. Nº 10.002079 - DIAS: 04, 05 e 06.06.91)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta Cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

- AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO  
- DATA DA ABERTURA : 18.06.91.  
- HORÁRIO : 11:00 Hs.

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material. O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(FAT. Nº 10.002056 - REG. Nº 10.002056 - DIAS: 03, 04 e 05.06.91)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 06/91  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONTRATADA: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Contrato Celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação das áreas abertas e prédios da Universidade, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 01/04/91, e renovável por igual período, cujo valor é de Cr\$ 20.976.743,41 (Vinte Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentas e Quarenta e Três Cruzadores e Quarenta e Hum Centavos), reajustado trimestralmente (NE/CISET/MED nº 08, de 17/04/91) pelo INPC ou pela Legislação Federal vigente à época. Assinam: NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor, p/contratante e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO, sócio-gerente, p/contratada.

(Fat. Nº 10.002064 - REG. Nº 10.002064 - DIAS: 03, 04 e 05.06.91)

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA  
CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30.04.91.

Nesta data, às 10:00 horas, na sede social, em Assembleia Geral Ordinária, sob a direção do seu Diretor, Miguel Sampol Pou, tendo a mim, Edmundo Paes de Barros Mercer, como Secretário, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.90, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal do dia 01.04.91; 2) a reeleição dos Srs. José Costa Cavalcanti, para Diretor-Presidentente, e Miguel Sampol Pou, e eleição de Octávio Lopes Castello Branco Neto, brasileiro, casado, engenheiro, CI 6.000.700-SSP, CPF 055.240.348-20, residente e domiciliado na Av. João Luiz Alves, 168, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para Diretores, bem como a fixação da remuneração global anual da Diretoria, no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de Cr\$ 207.071.068,03, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 361.724.038,13 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trinta e oito cruzeiros e treze centavos), dividido em 819.705.251 (oitocentos e dezoito milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, inconvertíveis em ao portador e sem valor nominal". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, Monte Dourado, 30 de abril de 1991. (a) Miguel Sampol Pou, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - CAULIM DA AMAZONIA S.A.-CADAM - COMPANHIA DO JARI, sucessora da São Raimundo Agroindustrial Ltda.- AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.

Edmundo Paes de Barros Mercer  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos, mecanicamente. JUCEPA 45,5 - JUN 3/1991. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002116, Reg. nº 10.002116, Dia 06/06/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução da seguinte obra: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-DO-SEVOP. OBJETO: Recuperação do prédio onde funciona o CENTUR em Belém. ABERTURA: 20.06.91, às 10:00 horas. Comunica, ainda, que o edital completo, com especificação técnica, encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 05.06.91, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Assessoria Técnica da SEVOP. Belém, 04 de junho de 1991. Eng.º JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão.

VISTO: Eng.º AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

(Fat. nº 10.002107, Reg. nº 10.002107; Dias: 05.06 e 07/06/91)

## DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/91, objetivando a compra de 05 (CINCO) COLS, 01 (HUMA) KOMBÍ e 01 (HUM) SAVEIRO.

Os interessados em particular da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DE TRAN/PA, no Km 04, Estrada da Ceasa, Bloco Administrativo Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

VISTO: NILÓ SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ, QOPM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA

(Fat. nº 10.002100, Reg. nº 10.002100, Dias 05, 06 e 07/06/91)

### RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: GRÊMIO RECREATIVO AGRÍCOLO Fundação: 01 de janeiro de 1991 Sede Social: Trav. Golanía, s/n Filiação: Liga Esportiva Sallinópolis Finalidade: Praticar o Esporte de modo Geral, especialmente o futebol de campo Cores: Vermelho, Verde e Branco Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma instituição de caridade Pública do Município de Sallinópolis. Arrecadação: Mensalidades, Jolas, donativos e etc. Mandato: A diretoria com mandato 2 anos Responsabilidade: A Diretoria responderá pelas obrigações contraídas pelo Clube  
ass. Abigano de Almida Santa Brígida  
Presidente

### RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Liga Esportiva de Visou Fundação: 06 de julho de 1990. Sede Social: Av. Lauro Sodré, s/n. Filiação: Federação Paraense de Futebol. Finalidade: Difundir o esporte de modo Geral, especialmente o futebol de campo Cores: Amarelo, Verde, Vermelho e Branco Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma instituição de caridade Pública do Município de Visou Arrecadações: Mensalidades, Taxas, donativos e etc. Associação Filiação: Vasco, Cristal, Juventus, Flamengo, Gumpi, Cachoeira, Cruzeiro, Ajax, Curupaiti e Fluminense Mandato: A Diretoria com mandato de 3 anos Responsabilidade: A Diretoria não responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas por seus filiados. Aprovação dos Estatutos em 20/04/1991  
ass. Raimundo Cirino Irmão  
Presidente da LEMV

RESUMO DO ESTATUTO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LORETO DE BELÉM, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1991.

DENOMINAÇÃO: Ação Social Nossa Senhora de Loreto de Belém. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDO SOCIAL: O Patrimônio Social será constituído de contribuições, doações, subvenções, rendas eventuais e legados de qualquer espécie. A administração do patrimônio da associação e da competência e responsabilidade da Diretoria. DURAÇÃO: Prazo indeterminado. FINALIDADE: Tem como objetivo: a promoção e valorização da parcela mais carente da sociedade local, desenvolvendo ações comunitárias com vista ao estabelecimento de uma interação humanitária de caridade, colaboração e conscientização do valor de cada um, através de trabalhos artesanais, oficinas manufatureiras e estabelecimentos de ensino. SEDE: Av. Governador José Malcher nº 47 - Belém-Pará (Provisória). REPRESENTAÇÃO: Caberá ao Presidente e em sua ausência a seu substituto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. SÓCIOS: Efeitos, Fundadores, Beneméritos, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. ESTATUTO: Poderá ser reformado, sempre que necessário, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim, contando com a aprovação da maioria dos presentes. EXTINÇÃO: Poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária especificamente para esse fim. No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral Extraordinária que aprovar essa medida estabelecer o modo da liquidação e nomear uma comissão liquidante de, no mínimo, três associados que se encarregarão de encerrar as atividades da Associação. Extinta a sociedade, seus bens serão transferidos integralmente para o Serviço de Assistência Social do Primeiro Comando Aéreo Regional e terão o destino que lhe for dado pelo Comandante dessa Organização Militar. ... DIRETORIA: Presidente: Mariana Benitez Monteiro; Vice-Presidente: Solange Maria de Lima Garcia; Diretor de Patrimônio: Maria José Sequeira Oliveira; Tesoureiro: Clarice Augusta Pinheiro Chaves; Secretário: Rosângela Pinheiro da Silva. Belém-PA, 13 de maio de 1991. MARIANA BENITEZ MONTEIRO - Presidente.

(G.Reg.36.885)

### ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ANANINDEUA EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr LEONIDAS BORGES DE ASSIS, residente em lugar incerto e não sabido, podendo o réu contestar, querendo, no prazo legal, a AÇÃO DE DIVÓRCIO, movida pela Sra MARIA EDINA FERREIRA DE ASSIS brasileira, residente na Pass. Aurora, nº 05, bairro do Entroneamento - Concedo os benefícios da Justiça gratuita com relação a publicação do EDITAL - Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente EDITAL afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, na forma da Lei - CIENTE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um - Eu, escrevente do 2º Ofício, o datilografei. a) legível a Escrivã do 2º Ofício.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES  
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível-Comarca de Ananindeua-PA  
(G. Reg nº 36887)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, JUÍZA REGIONAL NO EXERCÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc. FAZ SABER que pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. JOSÉ BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, de profissão ignorada, residindo em lugar incerto e não sabido, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contestar, querendo a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move a Sra GERCINA FERREIRA PEREIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município, no Conj. Gerardo Palmeira - Q 40-casa 18 - Ação que se fundamenta no art. 226 § 6º da Constituição Federal - Concedo os benefícios da justiça gratuita com relação a publicação do Edital, requerido através da Defensoria Pública - Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Maria José Braga Pantoja, escrevente do 2º Ofício, o datilografei, e eu Maria Luzia de Araújo Silva escrivã do 2º Ofício  
DRA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Juíza Regional, respondendo pela 2ª Vara Cível  
(G. Reg nº 36887)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, JUÍZA REGIONAL NO EXERCÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ, BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Srª MADALENA TAVARES DAS CHAGAS, brasileira, casada, de profissão e endereço incertos e não sabidos, PARA DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contestar, querendo a AÇÃO DE DIVÓRCIO, que lhe move o Sr. MANOEL DAS CHAGAS, brasileiro, casado, ambulante, residente e domiciliado neste Município à rua Maria Antonia de Brito, s/n. Ação que se fundamenta de acordo com o art. 226 § 6º da Constituição Federal Promulgada em 05.10.1988, requerido através da Defensoria Pública.

- Concedo os benefícios da Justiça gratuita com relação a publicação do Edital. - Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. - Se não for contestada a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos seis dias do mês de Março do ano de Mil Novocentos e Noventa e Um. - Eu, Maria José Braga Pantoja, escrevente do 2º Ofício, o datilografei. E eu a) legível, Escrivã do 2º Ofício  
DRª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Juíza Regional, respondendo pela 2ª Vara Cível.  
(G. Reg. nº 36.887)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A DRª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER que pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. LUIZ MAGNO DIAS, brasileiro, casado, carpinteiro, residindo em lugar incerto e não sabido, podendo o réu contestar, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, movida pela Srª CATERINA MOREIRA DIAS, brasileira casada, do lar, residente na rua C- nº 4 - Jaderlândia, requerido através da Defensoria Pública, desta Comarca. Concedo os benefícios da Justiça gratuita com relação a publicação do Edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. CASO A AÇÃO NÃO SEJA CONTESTADA REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIRAS OS FATOS AFIRMADOS PELA AUTORA. - CIENTE O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte dias do mês de Novembro de Mil Novocentos e Noventa e Um. - Eu, Maria José Braga Pantoja, Escrevente do 2º Ofício, o datilografei. - a) legível a Escrivã do 2º Ofício  
DRª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 36.887)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- OF. SEC. TRT Nº 18/91 Belém, 03.06.91  
DA: Secretária do Tribunal  
PARA: Imprensa Oficial do Estado  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento  
Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, na próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:  
DIA 07.06.91 - SEXTA-FEIRA
- 01 PROCESSO TRT RO 490/91  
RECORRENTE NATALINO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO Dr. Adilson Verçosa  
IMOBILIÁRIO TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO  
Dr. João José Maroja  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
5ª JCY Belém
- 02 PROCESSO TRT RO 754/91  
RECORRENTE CLEONES PEREIRA SANTOS  
RECORRIDO Drª Olga Bayma da Costa  
PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA  
Dr. Amauri de Souza  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
8ª JCY Belém
- 03 PROCESSO TRT RO 66/91  
RECORRENTE COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
RECORRIDA Dr. Leogênio Goncalves Gomes  
FRANCISCA MASCENO GOMES  
Drª Olga Bayma  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
6ª JCY Belém
- 04 PROCESSO TRT RO 688/91  
RECORRENTE NAZARENO DA SILVA ALVES  
RECORRIDO Drª Erliene G. Lima  
EXPRESSO IZABELENSE LTDA.  
Drª Vera Lúcia Pinheiro  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
3ª JCY Belém
- 05 PROCESSO TRT RO 2892/90  
RECORRENTE VALFREDO GOMES DA SILVA  
RECORRIDA Drª Silvia C. Abreu  
COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - COOMIGASP  
Dr. Gilberto Alves  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
JCY de Marabá
- 06 PROCESSO TRT RO 3243/90  
RECORRENTE ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A  
RECORRIDO Dr. Manoel José Siqueira  
ANTONIO CARLOS PEDROSA  
Dr. João José Geraldo  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
5ª JCY Belém
- 07 PROCESSO TRT R EX OFF 486/91  
RECLAMANTE AZAMOR GAIA FRANÇA  
RECLAMADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Dr. Paulo Meira  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
6ª JCY Belém
- 08 PROCESSO TRT RO 06/91  
RECORRENTE BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ  
RECORRIDA Drª Ana Cecília de Alencar  
ODETE BARBOSA BRAGA  
Dr. Edilson Santos  
Juíza Lygia Oliveira  
Juiz Hermes Tupinambá  
5ª JCY Belém
- 09 PROCESSO TRT RO 2997/90  
RECORRENTE H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
RECORRIDO Dr. João Augusto Oliveira Júnior  
JULIO MENDES FILHO  
Dr. Leonardo Paixão  
Juíza Marilda Coelho  
Juíza Lygia Oliveira  
5ª JCY Belém

10 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 506/91 SEGURADORA AGROBANCO S/A Dr. Francisco Brasil Monteiro e ROBSON LUIZ CARVALHO DA SILVA Dr. Vera Lúcia Pinheiro Os mesmos

RECORRIDOS RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juíza Semíramis Ferreira ORIGEM 1ª J CJ Belém

11 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 97/91 LOJAS BRASILEIRAS S/A Dr. Jonir de Souza

RECORRIDA MARIA DO SOCORRO LOPES DA CONCEIÇÃO Dr. Erlene Lima

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 2ª J CJ Belém

12 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 706/91 MARIA CHAVES DE JESUS Dr. Eliezer Francisco Cabral

RECORRIDA COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA Dr. Leogênio Gomes

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 5ª J CJ Belém

13 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 485/91 MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Dr. Olga Bayma

RECORRIDA AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. Dr. Mary Anne Medrado

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

14 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 456/91 ABEL SARGES GONÇALVES Dr. José Raimundo Canto

RECORRIDO NELSON SOARES MORAES Dr. Miguel Serra

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 2ª J CJ Belém

15 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 334/91 DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Antônio Ribeiro

RECORRIDO MAURÉLIO DA SILVA BOULHOSA

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 3ª J CJ Belém

16 PROCESSO RECLAMANTES TRT R EX OFF 522/91 BIANOR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS Dr. Glória Maroja

RECLAMADO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES Dr. Cláudio M. Gonçalves

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 2ª J CJ Belém

17 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 423/91 JOSÉ UBRJARA DOS SANTOS CABRAL Dr. Miguel Serra

RECORRIDO TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 6ª J CJ Belém

18 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 549/91 JORGEANE HERMES DE OLIVEIRA E OUTRA Dr. Maria D'Assunção Tavares

RECORRIDA SOCIEDADE DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO Dr. Ruy Guilhermes de Souza Filho

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 5ª J CJ Belém

19 PROCESSO RECORRENTES TRT R EX OFF e RO 505/91 ANA CONCEIÇÃO ABREU DE SOUZA Dr. José Lucio Santos

ASSISTÊNCIA-LBA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE Dr. Marcilene Santos

RECORRIDOS Os mesmos

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

20 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 507/91 GILMAR VARELA DA SILVA (Dr. José Euclides A. da Silva e ANTONIO CARLOS LEONÓRIO FERREIRA Dr. Dailson M. Nogueira

RECORRIDA VIACÃO FORTE LTDA. Dr. Anaura Cristina Mendonça

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

21 PROCESSO RECLAMANTE TRT R EX OFF 491/91 ANA DE NAZARÉ VIEIRA BARROS Dr. Odineia F. Miranda

RECLAMADO FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 5ª J CJ Belém

22 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 165/91 RUTH LAIUN PAES E DOCES CAIRO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ Dr. João José Geraldo

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 2ª J CJ Belém

23 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 363/91 COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO Dr. Antônio Iran Siro

RECORRIDO PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES Dr. Ana Célia Pastana

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM J CJ de Almeirim

24 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 464/91 VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP Dr. Arthur A. Ramos

RECORRIDO ALCIDES DE SOUZA LIMA Dr. Fernando de Sá e Sousa

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 4ª J CJ Belém

25 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 682/91 NORSEGE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Georgeta Yazbek

RECORRIDO PAULO SÉRGIO COELHO DE ALMEIDA Dr. Olga Bayma

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 6ª J CJ Belém

26 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 500/91 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A Dr. Haroldo Silva

RECORRIDO JOSELT CARNEIRO DA CUNHA Dr. Maria Elisa Castro

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 5ª J CJ Belém

27 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 270/91 ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A Dr. Manoel José Siqueira

RECORRIDOS HERALDO PANTOJA LIMA Dr. Olga Bayma

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

28 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 443/91 ABA-ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Raimundo Dantas

RECORRIDO MANOEL FERREIRA GOMES

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM J CJ de Tucuruí

29 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 413/91 SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A Dr. Maria Rosângela da Silva

RECORRIDO SEBASTIÃO SALDANHA DA COSTA Dr. Antonio Pereira

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 6ª J CJ Belém

30 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 660/91 ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, representado por Raimunda de Fátima Miranda Cruz

RECORRIDO Dr. Joaquim Vasconcelos

RELATORA POSTO MAGUARY LTDA Dr. Izabel P. Gomes

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

31 PROCESSO RECORRENTES TRT R EX OFF e RO 577/91 REGINA MARIA DE MENEZES, Dr. Mecenaz Gonçalves

ASSISTÊNCIA-LBA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE Dr. Marcilene Santos

RECORRIDOS Os mesmos

RELATORA Juíza Lygia Oliveira REVISOR Juiz Hermes Tupinambá ORIGEM 8ª J CJ Belém

Atenc. do Sr. Presidente, RUTH KLAUTAU SECRETARIA DO TRIBUNAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PROCESSO TRT - DC 2438/90 DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM. DEMANDADO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SANTARÉM.

Como consta da Ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, unanimemente, conheceu do Dissídio Coletivo e julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte Sentença Normativa: Cláusula I - A partir de outubro de 1990, os Salários dos integrantes da Categoria Profissional demandante serão reajustados pelo percentual de 20% (vinte por cento), sobre a parte fixa da remuneração vigente em agosto de 1990. Cláusula II - Os Salários serão reajustados nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, nas seguintes bases: a) 13% (treze por cento) em outubro, 10% (dez por cento) em novembro e 10% (dez por cento) em dezembro. Os percentuais que trazem essa Cláusula serão calculados na parte fixa da remuneração vigente do mês imediatamente anterior. Os reajustes de que tratam as Cláusulas I e II são concedidos como antecipação para compensação na próxima data-base. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia Cr\$ 2.638,04 sobre Cr\$ 100.000,00, para cada uma das partes.

Juiz Presidente: Dr. Rider Nogueira de Brito. Juiz Relator: Itair Silva. Juiz Revisor: Sr. Vicente Cidade

Tomaram parte no julgamento os Exm. Srs. Juizes: Drs. Semíramis Ferreira, Pedro Mello, Juizes Togados. Dr. Nazar Nassar, Juiz Clás. Ra. dos Empregadores. Drs. Vicente Fonseca e Marilda Coelho, Juizes Convocados. Procurador Regional: Dr. Rosita Nassar. Belém, 29 de maio de 1991. (G. Reg. nº 36.878)

a) ilegível

PROCESSO TRT Nº RO 1939/90 RECORRENTE: CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AÉREOS Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva e outro

RECORRIDO: LUIZ CLÁUDIO NAVEGANTES TELES Advogada: Dra. Tereza Cristina Alves e outro

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que, acatando a sentença de primeira instância, deferiu o pagamento de diferenças salariais e determinou a aplicação da URP de fev/89, por considerar inconstitucionais os artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89. Alega afronta ao artigo 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos autos de fls. 223/224 o recorrente, no meu entender, conseguiu demonstrar o conflito de jurisprudência.

IV - Pelo exposto, admito a revista, recebendo-a no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 31 de maio de 1991 RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente (G. Reg. nº 36.879)

PROCESSO TRT Nº 1648/90 RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMECÂNICOS Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso de fls. 130/133 é tempestivo e foi subscrito por advogado habilitado. O depósito ad recursum, entretanto não satisfaz ao disposto no art. 40 da Lei nº 8177/91, de 04.3.91. A recorrente (fls. 81-V) foi condenada no valor de Cr\$-800.000,00 e efetuou depósitos no valor de Cr\$ 58.253,60.

II - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista, por deserção. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1991. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente

PROCESSO TRT RO 2.218/90 RECORRENTE: PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA. Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva RECORRIDO: BENEDITO CECIN RASSY Advogados: Dr. Deusdedith Brasil e outros

DESPACHO

Embora tempestivo e com o depósito recursal efetivado em valor além do estabelecido na condenação, o recurso não merece prosperar, pois que a advogada subscritora não possui habilitação nos autos. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1991. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 2.752/90 RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMECÂNICOS Advogado: Dr. Antônio Pereira

DESPACHO

Recurso que atende aos pressupostos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra o Acórdão Regional nº 1.391/91 que, rejulgando as preliminares de ilegitimidade ativa do Sindicato reclamante e de nulidade do processo por cerceamento de defesa, confirmou a decisão da primeira instância, condenando-a ao pagamento de adicional de periculosidade e consequente repercussões nas parcelas trabalhistas, além de honorários advocatícios. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

Relativamente à preliminar de ilegitimidade ativa do Sindicato, nenhum dos autos trazidos à colação aborda a Lei nº 8.073/90, que embasou a decisão Regional, sendo, por isso, inespecíficos e inservíveis para caracterizar a alegada divergência, ao teor dos Enunciados 296 e 23 do TST.

Em referência ao deferimento do adicional de periculosidade, além dos laudos periciais, embasou-se a decisão Regional em declarações do preposto da empresa, elemento não abrangido pelo aresto transcrito para tentar caracterizar a divergência sobre este aspecto, o que atrai a incidência do Enunciado 23 do TST; pela falta de abrangência, não caracterizada a divergência.

Quanto à alegada violação de Lei, nada foi demonstrado. A violação há que estar ligada à literalidade do preceito, o que não ocorreu.

Diante do exposto, denego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1991. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 2.954/90 RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Advogados: Dr. Wady Dahas Rossy e outros RECORRIDO: ANTONIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA Advogados: Dr. Jádter Nilson de L. Dias e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, tendo sido efetuado o depósito recursal no valor estabelecido na condenação.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei 2.351/87, confirmou a decisão da primeira instância, deferindo ao empregado diferenças salariais e consectários, em razão do restabelecimento do piso salarial de seis salários mínimos, acrescido de 11% para cada nível, além de diferença de remuneração adicional pelo exercício de cargo em comissão e reflexos. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

Os arestos trazidos à colação para tentar evidenciar a alegada divergência não se ajustam à hipótese dos autos; afeta aquela oriunda de Turma do TST, os outros são inespecíficos e não abrangentes dos argumentos utilizados pelo Acórdão Regional, inservíveis, portanto, nos termos dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria afasta a hipótese de admissibilidade da revista por violação legal, ao teor do Enunciado 221 do TST, ressaltando-se, ainda, o aspecto fático probatório evidenciado na decisão Regional.

Não configurado qualquer dos pressupostos de admissibilidade, denego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1991. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3093/90 RECORRENTE: BERNADETE OLIVEIRA ALVES Advogado: Dr. Deusdedith Brasil RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL Advogado: Dr. Edilson Oliveira e Silva e outro

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado, estando a reclamante isenta do pagamento das custas (fls. 89).

II - A recorrente, através da revista, manifesta o seu inconformismo com a decisão do E. Tribunal que, não considerando a denegatória de medida cautelar como "decisão definitiva", não conheceu de seu recurso ordinário. Alega que no caso "o recurso ordinário é o cabível da mesma forma que da sentença em processo cautelar cabe apelação", e dá como violados os artigos 520, inciso IV do CPC, 769 e 895, alínea "a", da CLT, além do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

III - No meu entender, não tem razão a recorrente, que não conseguiu demonstrar a alegada violação, já que as hipóteses de cabimento do recurso ordinário estão previstas no art. 895 da CLT, que serviu de base ao acórdão recorrido. Por outro lado, a tese desarmada no recurso não foi corroborada por qualquer decisão judicial, de modo a configurar divergência interpretativa.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 31 de maio de 1991 RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente (G. Reg. nº 36.879)

